



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 3846/04

Denomina Rua ROSARIA GOMES TROGUILHO, a atual Rua “E”, do loteamento Jardim Brasil, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei nº 105-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Rosaria Gomes Troguilho**, a atual Rua “E”, do loteamento Jardim Brasil, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Tem início no alinhamento da Rua Maria Joaquina da Silva e, segue pelo seu eixo por uma distância de 161,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com a quadra “2” e, do lado esquerdo com a divisa do loteamento, tendo o seu final na Rua José Dias de Souza.”

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 05 de abril de 2004.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração